



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 40/2010

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18/05/2010, SEÇÃO 3, PÁGINAS 42/43.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, regulamentado pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009 e Portaria nº 1.134, de 2 de dezembro de 2009.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/12/2010**.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos Campus Catalão, Campus Colemar Natal e Silva (Campus I), Campus Samambaia (Campus II).

2.1 – O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

2.3 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

2.3.1 – Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade Acadêmica a publicação da informação no seu sítio na Internet

2.4 – A Seleção será realizada no mínimo após 30 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 1.134, de 2 de dezembro de 2009, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

3 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

4 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.3).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

8 – O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Goiânia, 17 de maio de 2010

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 40/2010
ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica**	Período de Inscrição*	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.010097/2010-11	Campus Catalão	18/5/2010 a 28/5/2010	Catalão	01	40hs	2.892,96	Educação em Química	Assistente	Licenciatura Química c/ Mestrado em Educação ou Educ. Científica e Tecnológica ou Ens. de Ciência ou Química ou Ciência na área de Química, obtidos na forma da lei, compr. atuação na área de Educação em Química	31/12/2010
23070.008019/2010-56	Faculdade de Enfermagem	18/5/2010 a 28/5/20	Goiânia	01	20hs	1.586,59	Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico	Auxiliar	Graduação em Enfermagem	31/12/2010
23070.005887/2010-84	Faculdade de Enfermagem	18/5/2010 a 28/5/20	Goiânia	01	20hs	1.586,59	Enfermagem Clínica	Auxiliar	Graduação em Enfermagem	31/12/2010
23070.010098/2010-65	Faculdade de Letras	18/5/2010 a 28/5/20	Goiânia	01	20hs	1.586,59	Espanhol	Auxiliar	Graduação em Letras	31/12/2010
23070.010099/2010-18	Faculdade de Letras	18/5/2010 a 28/5/20	Goiânia	04	20hs	1.586,59	Interprete de LIBRAS	Auxiliar	Graduação em Curso Superior em qualquer área	31/12/2010
23070.010101/2010-41	Faculdade de Odontologia	18/5/2010 a 28/5/20	Goiânia	01	40hs	2.892,96	Endodontia/ Pré-Clínica III e IV; Clínica de Atenção Básica I e II; Estágio em Clínica Integrada I e II.	Assistente	Graduação em Odontologia c/ Mestrado em Endodontia ou áreas afins	31/12/2010

*Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

****Fac. de Letras**

Campus Samambaia Caixa Postal 131 – CEP: 74.001-70 – Goiânia

Endereço Eletrônico: www.lettras.ufg.br – emota@letras.ufg.br

Telefone: (062) 3521 -1160

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 – Das 13:00 às 17

****Faculdade de Enfermagem - FEN/ UFG**

Rua 227 Qd 68, S/N - Setor Leste Universitário - Goiânia - Goiás

CEP: 74605-080

Telefone: 55 (62) 3209-6280 - Fax: 55 (62) 3209-6282

Endereço Eletrônico: www.fen.ufg.br

**** Campus de Catalão – CAC/UFG**

Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 – Setor Universitário – Catalão – GO

CEP 75.704-020

Endereço Eletrônico: www.catalao.ufg.br

Telefones: (64) 3441 – 1503 / 34415303 / 3441 – 1500 / 3441 – 5336

Horário de Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17: 00 h

Período de Férias das 8:00 as 11:30 e das 13 as 16:30 horas

****Faculdade de Odontologia – UFG**

Praça Universitária esq. c/ 1ª Av. s/n – Setor Universitário – Goiânia – GO

CEP 74.605-220

Telefones: (062) 3209-6325 / 6323

Endereço Eletrônico: WWW.fo.ufg.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 40/2010
ANEXO II

NOME-----

CARGO-----REGIME DE TRABALHO-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
<input type="checkbox"/> CPF - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR. (original e cópia)
<input type="checkbox"/> CURRICULUM VITAE
<input type="checkbox"/> 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
<input type="checkbox"/> .º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
<input type="checkbox"/> APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227 (1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicérides – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Avaliação Oftalmológica (Incluindo acuidade visual e campimetria) – 11) Mamografia (para mulheres com 40 anos ou mais) – 12) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatria).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE BENS
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), esta documentação é imprescindível para a contratação.